



## EDITAL Nº 002/2017 – DG/IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, DE 06 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso no Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT ou Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO, para o ano letivo de 2017 do Campus Eirunepé.*

O Diretor Geral do *Campus Eirunepé*, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos para o ingresso de candidato ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT ou Estágio *Supervisionado Obrigatório- ESO* para o ano letivo de 2017, neste *Campus*, a ser realizado segundo as regras dispostas neste edital, do qual os candidatos – uma vez inscritos – declaram conhecê-las e com elas concordarem.

### 1. DA FINALIDADE

Desenvolver Estágio *Supervisionado Obrigatório* ou Projeto Técnico-Científico de natureza teórica e/ou prática, no âmbito da Coordenação de Estágios e Egressos para a Conclusão do Curso Técnico.

### 2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS

Os alunos interessados deverão procurar os Professores para fins de orientação das respectivas áreas técnicas (Administração, Informática, Recursos Pesqueiros e Florestas) e desenvolverem os Projetos Técnicos ou Orientação de Estágio relacionados aos seus respectivos cursos.

### 3. DO PÚBLICO- ALVO

3.1. Alunos regularmente matriculados cursando:

- a) 2º e 3º módulo do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Subsequente
- b) 2º e 3º módulo do Curso Técnico em Florestas Subsequente;
- c) 2º e 3º módulo do Curso Técnico em Informática Subsequente;
- d) 3º módulo do Curso Técnico em Administração Subsequente;
- e) 3º ano do Curso Técnico em Informática Integrado;
- f) 3º ano do Curso Técnico em Administração Integrado.

3.2. É vedada a participação de aluno que já possua a carga horária de estágio concluída.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Estágios e Egressos deste *Campus*, cabendo a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT/ESO.



## 5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Cadastramento – por meio de **requerimento de matrícula** - junto à Coordenação de Estágios e Egressos do *Campus*;
- b) Apresentação de Carta de Aceite do Professor Orientador – de acordo com modelo fornecido pela Coordenação de Estágios e Egressos - a ser anexada ao Requerimento de Matrícula;
- c) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes).

## 6. DA EXECUÇÃO

6.1. O Projeto ou Estágio terá, de acordo com os respectivos Planos de Curso, as seguintes durações:

- a) Curso Técnico Integrado em Informática - 300 horas;
- b) Curso Técnico Subsequente em Informática – 300 horas;
- c) Curso Técnico Integrado em Administração – 250 horas;
- d) Curso Técnico Subsequente em Administração – 300 horas;
- e) Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros – 300 horas
- f) Curso Técnico Subsequente em Florestas – 320 horas.

6.2. A Carga Horária do Projeto ou Estágio será distribuída em comum acordo entre o Professor Orientador e o(s) aluno(s) orientando(s), a ser executada nas dependências da Instituição ou em pesquisas de campo;

6.3. Cada Projeto é único e deverá ser executado individualmente pelo aluno ou equipe, mesmo que integre um Projeto maior do Orientador;

6.4. O Projeto poderá ser desenvolvido individualmente ou em equipe de até 03 (três) membros, sob a orientação de um único professor;

6.5. O aluno deverá cumprir uma jornada semanal mínima de 12 horas e máxima de 20 horas para a execução do Projeto ou Estágio, a ser distribuída em comum acordo entre o Professor Orientador e o(s) aluno(s);

6.6. Ao iniciar o Projeto e Estágio, o aluno deverá protocolar junto à Coordenação de Estágios e Egressos os seguintes documentos, devidamente assinados pelo Professor Orientador e aluno(s):

- a) Folha de Frequência mensal; e
- b) Ficha de Acompanhamento de Atividades.

6.7. O discente poderá desenvolver o estágio nas instituições parceiras ou no próprio IFAM.

6.8. O estágio deverá ser realizado em instituições que desempenham atividades relacionadas ao curso.



## 7. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO FINAL

7.1. Após a realização do Projeto ou Estágio, o aluno deverá realizar a apresentação de seu Trabalho, diante da banca examinadora;

7.2. A banca examinadora será constituída pelo Professor Orientador e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto;

7.3. Será aprovado o aluno que obter o conceito “APROVADO”, a ser atribuído pelos Professores componentes da banca examinadora, uma vez que o referido aluno tenha alcançado nota igual ou superior a 6,0 (seis), obtida a partir da média simples resultante das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora;

7.4. Da banca examinadora, será lavrada uma Ata, na qual constarão os dados de identificação do(s) aluno(s) e dos professores examinadores, o conceito atribuído pela banca examinadora, a assinatura dos componentes da banca examinadora, a assinatura do Coordenador de Estágios e Egressos e a assinatura do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*, para os fins legais e de constatação;

7.5. O aluno deverá entregar 01 (uma) cópia impressa do Trabalho Final a cada um dos membros da banca examinadora com uma antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis da data da apresentação; e

7.6. Após a apresentação do Trabalho Final, o aluno tem um prazo máximo de 15 (quinze) dias para entregar a versão final com as alterações e sugestões da banca examinadora, a ser protocolada junto à Coordenação de Estágios e Egressos do *Campus*.

## 8. DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 São competências do Professor Orientador - PCCT:

a) Sugerir, propor e avaliar o Pré-Projeto de Conclusão de Curso Técnico, para que o mesmo atenda aos critérios da pesquisa científica e de acordo com o modelo proposto pela Coordenação de Estágios e Egressos do *Campus*;

b) Acompanhar a elaboração do Pré-Projeto e a execução de todas as etapas pré-definidas;

c) Propor, quando necessário, a reelaboração e/ou adequação do Projeto;

d) Fazer sugestões de referências bibliográficas;

e) Atender o (s) orientando (s) naquilo que compete à orientação e avaliação das etapas do Trabalho de Pesquisa, a fim de que seja mantida a relação entre *a teoria e a prática* na produção de conhecimentos;

f) Participar das reuniões e/ou encontros promovidos pela Coordenação de Estágios e Egressos, nos quais poderá ser discutido e compartilhado o desenvolvimento dos Projetos;

g) Atender o (s) orientando(s) em encontros semanais, em horário previamente estabelecido entre as partes;

h) Participar da banca examinadora de seus orientandos, à qual presidirá;

i) Assinar, em conjunto com os demais membros da banca examinadora, fichas de avaliação de Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT e as atas de sessão de defesa;

j) Comunicar à Coordenação de Estágios e Egressos do *Campus* qualquer ato, fato, sugestão e/ou irregularidade relacionada às atividades do aluno orientando;

k) Sugerir e/ou convidar dois professores da área de concentração do Projeto ou Estágio para a composição da banca examinadora;

l) Orientar, simultaneamente e a partir deste edital, até 05 (cinco) alunos.



## 8.2 São competências do Professor Orientador – Estágio:

- a) Disponibilizar horas/aulas semanais de sua carga horária de trabalho, por discente/estagiário, para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e orientação em conformidade com as normas institucionais;
- b) Avaliar o Plano de Atividade do Estágio, contendo as atribuições e atividades que o discente/estagiário desempenhará na Unidade Concedente;
- c) Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades de um número máximo de discentes/estagiários, no setor produtivo, em conformidade com a legislação vigente do IFAM;
- d) Realizar ao menos 01 (uma) visita técnica na Unidade Concedente ao discente/estagiário, sob sua orientação, visando o acompanhamento do desempenho e do cumprimento do Plano de Atividades;
- e) Entregar Relatório de Acompanhamento de Estágio, no final de cada visita, a CREE.
- f) Realizar encontros com o discente/estagiário para orientá-los, inclusive no momento de elaboração dos relatórios parciais e final;
- g) Informar à CREE sobre desistências, prorrogações e irregularidades;
- h) Avaliar os Relatórios Parcial e Final do Estagiário em um prazo máximo de 03 (três) e 05 (cinco) dias úteis, respectivamente, conforme as fichas de avaliação padrão;
- i) Presidir a Banca Examinadora no momento da defesa;
- j) Sugerir a composição dos membros, titulares e suplentes da Banca Examinadora;
- k) Encaminhar ao discente/estagiário o Relatório Final considerando insuficiente para correção.
- l) Deverá conferir as correções orientadas pela Banca Examinadora no Relatório Final;
- m) Encaminhar o Relatório Final corrigido e aprovado à CREE.
- n) Orientar, simultaneamente e a partir deste edital, até 08 (oito) alunos.

## 9. DAS COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

São competências do aluno orientando:

- a) Cumprir rigorosamente todos os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar, mensalmente, as frequências assinadas pelo Professor Orientador junto à Coordenação de Estágios e Egressos;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações do Professor Orientador durante o processo de desenvolvimento do Projeto ou Estágio;
- d) Citar as fontes – bibliografia, informações e documentos em geral – obtidos em outros meios;
- e) Apresentar, ao Professor Orientador, os trabalhos e pesquisas solicitados durante o desenvolvimento do Projeto ou Estágio;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do Projeto, obedecendo à Norma Culta Padrão da Língua Portuguesa e as normas de formatação da ABNT em vigor;
- g) Entregar, num prazo de 08 (oito) dias antes da defesa, 01 (uma) cópia do Trabalho Final de Conclusão de Curso para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- h) Protocolar, junto à Coordenação de Estágios e Egressos do *Campus*, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, após sugestões e contendo assinatura dos membros da banca examinadora.



## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A perda de quaisquer dos prazos descritos no Cronograma – anexo I – ou descumprimento de uma de suas cláusulas será considerada como a desistência do Projeto ou Estágio;

10.2. Caso o projeto ou Relatório seja aprovado no dia da defesa e haja correções a serem feitas por sugestão da banca de examinadores, o aluno deverá corrigir o Trabalho e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca;

10.3. Caso o Projeto ou Relatório seja reprovado, o aluno terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para refazê-lo e reapresentar a banca examinadora;

10.4. Caso o Projeto não seja concluído até o período da defesa, o orientando e o orientador deverão solicitar a prorrogação de defesa do Projeto ou Relatório, a partir de solicitação e justificativa apresentadas em ficha própria, junto à Coordenação de Estágios e Egressos, para que esta proceda à verificação e decida pelo deferimento ou não deferimento, bem como a possível nova data para a realização da defesa;

10.5. Os critérios utilizados na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo professor orientador e pelos avaliadores estão expostos no anexo II;

10.6. Os critérios utilizados na avaliação do Relatório de Estágio pelo professor orientador e pelos avaliadores estão expostos no anexo III;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Egressos e pelas instâncias superiores;

10.8. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [giancarlo@ifam.edu.br](mailto:giancarlo@ifam.edu.br).

Eirunepé – AM, 06 de março de 2017.

*Giancarlo Francisco Pontes Monteiro*

**Prof. Giancarlo Francisco Pontes Monteiro**

Coordenador de Estágio – IFAM/Campus Eirunepé

Portaria n.º 14 – GDG/CEIRU/IFAM, de 07.02.2017

*Adamilton Rabelo de Andrade*  
ADAMILTON RABELO DE ANDRADE  
Diretor Geral – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria n.º 3.127 – GR/IFAM, de 30.11.2015.



## ANEXO I

| CRONOGRAMA                                                                             |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Atividade                                                                              | Período                 |
| Divulgação do Edital                                                                   | 06/03/2017              |
| Período de Inscrição do Projeto ou Estágio junto à Coordenação de Estágios e Egressos  | 06/03/2017 a 10/03/2017 |
| Deferimento das Inscrições                                                             | 13/03/2017 a 15/03/2017 |
| Início das Atividades do PCCT ou Estágio                                               | 16/03/2017              |
| Entrega do Pré-Projeto                                                                 | 19/05/2017              |
| Agendamento da defesa do Pré-projeto e entrega aos membros da banca                    | 01/06/2017 a 09/06/2017 |
| Apresentação oral do Pré-projeto                                                       | 19/06/2017 a 30/06/2017 |
| Agendamento de defesa do Projeto ou Estágio junto à Coordenação de Estágios e Egressos | 30/10/2017 a 08/11/2017 |
| Período de defesa pública do Projeto ou Estágio                                        | 13/11/2017 a 24/11/2017 |



## ANEXO II

### Banca Examinadora

Autor: Nome do Aluno

Orientador: Nome do Professor Orientador

Título do Trabalho:

|  |
|--|
|  |
|--|

Avaliador: Assinatura do Professor Avaliador

| <b>1. Introdução</b>                                                                                                                                                        | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Justificativa da escolha e relevância do tema e definição do problema                                                                                                       | 0,0 – 1,0    |               |
| <b>2. Definição dos Objetivos Introdução</b>                                                                                                                                | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Apresentação com coerência e clareza dos objetivos, que mostram coerência e clareza do problema pesquisado                                                                  | 0,0 – 1,0    |               |
| <b>3. Revisão Bibliográfica</b>                                                                                                                                             | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Fundamentação do tema com fontes, citações e em atendimento às normas da ABNT. Redação com clareza, terminologia técnica, conceitos científicos, ortografia e concordância. | 0,0 – 0,5    |               |
| Abordagem sequencial lógica, equilibrada e ordenada. Revisão de literatura com abrangência razoável sobre o problema investigado.                                           | 0,0 – 0,5    |               |
| <b>4. Orientação Metodológica</b>                                                                                                                                           | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Procedimentos metodológicos adequados e bem definidos                                                                                                                       | 0,0 – 1,0    |               |
| <b>5. Apresentação dos resultados</b>                                                                                                                                       | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Clareza e objetividade                                                                                                                                                      | 0,0 – 1,0    |               |
| <b>6. Discussão e Resultados</b>                                                                                                                                            | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Confronto dos dados atuais com estudos anteriores, contribuindo para a discussão do problema. Conteúdo significativo, criativo e relevante para a área do curso.            | 0,0 – 1,0    |               |
| <b>7. Apresentação</b>                                                                                                                                                      | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Apresentação oral do trabalho (qualidade do material audiovisual, utilização de linguagem adequada, resposta aos questionamentos da banca).                                 | 0,0 – 3,0    |               |
| Cumprimento do tempo estabelecido.                                                                                                                                          | 0,0 – 1,0    |               |
| <b>8. Total</b>                                                                                                                                                             | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
| Total de Pontos Obtidos com a soma dos itens                                                                                                                                | 0,0 – 10,0   |               |



## ANEXO III

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ORIENTANDO

Orientador: nome

Aluno: nome

Título do Trabalho:

| <b>1. Assiduidade</b>     | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
|---------------------------|--------------|---------------|
| Frequência às Orientações | 0,0 – 1,0    |               |

| <b>2. Cumprimento de Prazos</b>                            | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
|------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Realização das diversas tarefas combinadas nas orientações | 0,0 – 1,0    |               |

| <b>3. Desempenho Geral</b>                                                                    | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e na operacionalização do Trabalho | 0,0 – 1,5    |               |
| Organização (tempo, material, propriedades) durante a orientação                              | 0,0 – 1,5    |               |
| Proatividade e aprofundamento teórico e metodológico                                          | 0,0 – 1,0    |               |
| Diálogo e cumprimento das correções e orientações                                             | 0,0 – 1,0    |               |
| Comprometimento com a qualidade do trabalho                                                   | 0,0 – 1,0    |               |
| Assunção de responsabilidade e domínio do processo de pesquisa                                | 0,0 – 1,0    |               |
| Criatividade                                                                                  | 0,0 – 1,0    |               |

| <b>4. Resumo das Notas</b> | <b>Graus</b> | <b>Obtido</b> |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Frequência às Orientações  | 0,0 – 10,0   |               |

Assinatura do Professor Orientador: \_\_\_\_\_  
(Nome do Professor)